



Prefeitura Municipal de Maria da Fé Minas Gerais

www.mariadafe.mg.gov.br
gabinete@mariadafe.mg.gov.br



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para **prestação de serviços de organização, planejamento, execução e operacionalização de evento esportivo**, denominado **Copa de Futebol de Base**, a ser realizado no município de Maria da Fé/MG, no período de **27 a 31 de janeiro de 2026**, abrangendo toda a estrutura técnica, logística, operacional e promocional do evento, conforme especificações deste Termo de Referência.

2. DA JUSTIFICATIVA

A contratação justifica-se pela necessidade de promover o esporte de base no município, incentivando a prática esportiva entre crianças e adolescentes, fortalecendo o desenvolvimento social, educacional e esportivo, além de fomentar o intercâmbio esportivo regional.

O evento contribui diretamente para:

- Formação de atletas e incentivo ao esporte educacional;
- Promoção da saúde, inclusão social e cidadania;
- Valorização do esporte de base;
- Projeção do município no cenário esportivo regional;
- Movimentação da economia local por meio do turismo esportivo.

A complexidade do evento exige empresa especializada, com know-how técnico, estrutura adequada e experiência comprovada na realização de competições esportivas de grande porte.

3. DA DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

A empresa contratada será responsável por fornecer **todos os serviços necessários à realização do evento**, incluindo, mas não se limitando a:



Prefeitura Municipal de Maria da Fé Minas Gerais

www.mariadafe.mg.gov.br
gabinete@mariadafe.mg.gov.br



3.1 Organização e Planejamento

- Elaboração da parte técnica do evento (regulamento, tabelas, fichas de inscrição e documentação);
- Organização das categorias Sub-11, Sub-13, Sub-15 e Sub-17 (campo);
- Coordenação geral do evento, logística e praça de alimentação;
- Contratação de 05 coordenadores (3 de campo, 1 de logística e 1 de alimentação).

3.2 Divulgação e Comunicação

- Divulgação do evento em site, redes sociais, folders, cartazes e banners;
- Aplicativo da Copa para acompanhamento de jogos e resultados;
- Álbum virtual de figurinhas do evento.

3.3 Estrutura e Logística

- Palco, backdrop, sonorização e microfones;
- Box truss, gradis, tapetes sintéticos, tendas personalizadas;
- Infláveis temáticos, mascotes e estruturas promocionais;
- Espaço de lazer com jogos e atividades recreativas;
- Estrutura de acesso com identificação facial para atletas e comissões técnicas.

3.4 Arbitragem e Parte Técnica

- Contratação de equipe de arbitragem e mesários para, no mínimo, 70 jogos;
- Organização da abertura oficial e das finais, incluindo efeitos especiais.

3.5 Alimentação e Hospedagem



Prefeitura Municipal de Maria da Fé Minas Gerais

www.mariadafe.mg.gov.br
gabinete@mariadafe.mg.gov.br



- Fornecimento de alimentação completa (café da manhã, almoço e jantar) para atletas e comissões técnicas, totalizando aproximadamente 5.000 refeições;
- Disponibilização de estrutura de cozinha e utensílios;
- Hospedagem para até 700 pessoas, entre atletas e comissões técnicas.

3.6 Segurança e Apoio

- Disponibilização de equipe de apoio (staff) com, no mínimo, 20 pessoas;
- Contratação de 05 seguranças;
- Limpeza e manutenção dos alojamentos durante e após o evento.

3.7 Mídia e Transmissão

- Equipe de filmagem e fotografia com uso de drone;
- Transmissões ao vivo dos jogos;
- Plataforma 360° para produção de vídeos.

3.8 Seguro e Premiação

- Seguro contra acidentes pessoais para todos os atletas participantes;
- Premiação Ouro, Prata e Bronze das categorias;
- 24 troféus gerais, 24 troféus de destaque e 600 medalhas;
- Brindes esportivos diversos para os finalistas.

3.9 Atividades Complementares

- Palestras com observadores técnicos de clubes profissionais;
- Atividades de interação e lazer para atletas.

4. DO PRAZO E LOCAL DE EXECUÇÃO

- **Período de execução:** 27 a 31 de janeiro de 2026



Prefeitura Municipal de Maria da Fé Minas Gerais

www.mariadafe.mg.gov.br
gabinete@mariadafe.mg.gov.br



- **Local:** Município de Maria da Fé/MG

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Executar integralmente os serviços descritos neste Termo de Referência;
- Disponibilizar toda a estrutura, materiais, equipamentos e equipes necessárias;
- Cumprir rigorosamente o cronograma do evento;
- Garantir a segurança, organização e qualidade dos serviços prestados;
- Responsabilizar-se por encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais;
- Apresentar seguro válido para os atletas;
- Cumprir normas sanitárias, de segurança e legislação vigente.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
- Disponibilizar os espaços esportivos necessários;
- Efetuar o empenho e posterior pagamento conforme contrato;
- Prestar apoio institucional quando necessário.

7. DO VALOR ESTIMADO

O valor total estimado para a contratação é de:

R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais)

Conforme orçamento apresentado pela empresa FC Eventos Esportivos.

8. DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado após a execução dos serviços, mediante apresentação de nota fiscal e atesto da fiscalização do contrato, conforme regras estabelecidas no instrumento contratual.



**Prefeitura Municipal de Maria da Fé
Minas Gerais**

www.mariadafe.mg.gov.br
gabinete@mariadafe.mg.gov.br



9. DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização será exercida por servidor designado pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, que acompanhará a execução dos serviços e atestará a conformidade com este Termo de Referência.

10. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas correrão por conta de dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, a ser informada no momento do empenho.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente Termo de Referência servirá de base para a instrução do processo administrativo de contratação, observando-se os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

TARCISO AUGUSTO RIBEIRO JÚNIOR
Coordenador de Esportes
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer